



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N° 80.789.548/0001-00



## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PARECER N° 088

AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 021/2023

Ementa: "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024 e dá outras providências."

### Parecer do Relator

Após estudo e consideração, esta relatoria manifesta-se:

(X) Favorável ao "Projeto de Lei 021/2023", quanto ao atendimento as normas e princípios financeiros e orçamentários e da contabilidade pública.

( ) Contrário ao "Projeto de Lei 021/2023"

( ) Conforme voto fundamentado separadamente.

  
João Pedro de Amorim

Presidente – Relator

### Deliberação da Comissão

João Alves

Vice-Presidente

(X) Favorável ( ) Contrário ( ) Abstenção

Marcelo Wotroba

Membro

(X) Favorável ( ) Contrário ( ) Abstenção

Resumo da deliberação: A Comissão (X) acompanha ( ) não acompanha o voto do Relator.

### Despacho Final da Comissão

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano 2024.

Na definição das metas e prioridades foram levados em consideração os compromissos e prioridades de Lei, nas áreas de Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente. As atividades já desenvolvidas bem como obras em andamento terão prioridade sobre as ações de expansão e novas obras.

Na Educação, estão centradas as metas levando-se em conta as determinações constitucionais e da Lei de Diretrizes e Base da Educação; e na Saúde como principal objetivo a continuidade da assistência médica, odontológica e sanitária prestada à população.



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



Em cumprimento as prerrogativas legais que visam delinear a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Poder Executivo e Poder Legislativo realizaram Audiências Públicas visando a discussão e complementação das propostas Orçamentárias para 2024.

Diante da análise da presente proposição, a Comissão apresenta a Emenda Aditiva nº 030/2023 (anexo), com a finalidade de incluir na LDO a previsão para execução das Emendas individuais do Legislativo Municipal no Orçamento do Exercício de 2024.

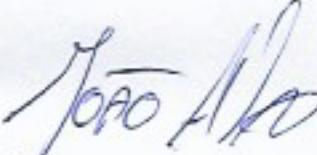
Com base no exposto, a presente Comissão se manifesta **FAVORÁVEL** à aprovação do **Projeto de Lei nº 021/2023**, com a Emenda ora sugerida, não havendo qualquer conflito às normas e princípios financeiros e orçamentários e da contabilidade pública, constatando que o Executivo Municipal continua com o firme propósito de investir na melhoria da qualidade de vida do Cidadão Rionegrense.

SALA DAS SESSÕES, EM 20 DE JUNHO DE 2023.

  
JOÃO PEDRO DE AMORIM  
Presidente/Relator

Pelas conclusões:

  
MARCELO WOTROBA  
Membro

  
JOÃO ALVES  
Vice-Presidente